



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

Portaria FMP 003/2022 de 14 de Fevereiro de 2022.

**Nomeia Coordenação de Estágios Institucional
da Faculdade Municipal de Palhoça para o ano
letivo de 2022.**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições
regimentais, resolve:**

Art. 1º Nomear o professor Msc. Alexandre Lisboa da Silva para responder pela Coordenação de Estágios Institucional da FMP, vinculado à Direção Administrativa da FMP.

Art. 2º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2022 a 31/07/2022.


Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 16/02/2022

Profª. Jane Coser
Diretora Administrativa FMP